20 — Publicitação da lista de ordenação final — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, após homologação pela Secretária-Geral da Economia, é afixada em local visível e público das instalações da SGE e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.sg.min-economia.pt, sendo ainda publicitada por Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República.*

21 — Atas do Procedimento — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, serão facultados aos candidatos, sempre que solicitados.

22 — Composição do Júri:

O Júri do presente procedimento é composto por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes, a saber:

Presidente — Licenciada Maria Edite Amaral de Barros Claro, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia; Vogais Efetivos:

1.º Vogal efetivo — Licenciada Maria João Dias da Cruz Ferreira, Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, da Secretaria-Geral da Economia, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo — Licenciada Dulce Maria Pinto Pereira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia; Vogais Suplentes:

1.º Vogal suplente — Licenciada Raquel Abreu Gomes Pereira, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia;

2.º Vogal suplente — Licenciada Maria Eunice Simões Morgado, Técnica Superior da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria-Geral da Economia.

23 — Igualdade de Oportunidades — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 — Publicitação do Procedimento Concursal:

Nos termos previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente Aviso será publicado nos seguintes locais e datas:

a) Na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República;*

b) Na página eletrónica da Secretaria-Geral da Economia (www.sg.min-economia.pt), por extrato, a partir da data de publicação no *Diário da República;*

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República.*

7 de agosto de 2017. — A Secretária-Geral da Economia, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310703431

Despacho n.º 7727/2017

De acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, foi aberto procedimento concursal, através do aviso n.º 6097/2017, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio de 2017, com vista ao preenchimento do cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Economia, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluída a seleção, o júri propôs, fundamentadamente, que a designação para o cargo recaísse sobre a candidata Maria Edite Amaral de Barros Claro, a qual preenche os requisitos legais exigidos e possui o perfil e as características necessárias ao exercício das atribuições e à prossecução dos objetivos da Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, conforme evidenciado pela nota curricular anexa ao presente despacho.

Assim, designo para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, a licenciada Maria Edite Amaral de Barros Claro, em comissão de serviço, pelo período de três anos, nos termos dos n.os 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

A designada fica autorizada a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º do citado diploma legal e posteriores alterações.

7 de agosto de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

ANEXO

Nota Curricular de Maria Edite Amaral de Barros Claro

1 — Dados Pessoais:

Nome: Maria Edite Amaral de Barros Claro Data de Nascimento: 27 de novembro de 1962

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Assessoria de Direção e Administração.

3 — Experiência Profissional:

De fevereiro de 2017 até à presente data — Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (em regime de substituição) — desempenho de funções relacionadas com a gestão integrada dos recursos humanos. Garantir a definição e promoção de critérios com vista à aplicação uniforme e equitativa do sistema de avaliação do desempenho — SIADAP. Coordenar a gestão de tarefas relacionadas com o controlo da assiduidade, organização e manutenção de registos biográficos, processamento de remunerações e demais abonos aos trabalhadores, bem como a elaboração de pareceres e informações de natureza jurídica relacionadas com a gestão de recursos humanos. Gerir a formação profissional da Secretaria-Geral da Economia e serviços integrados na Prestação Centralizada de Serviços (PCS), designadamente levantamento, análise e diagnóstico das necessidades de formação identificadas pelos serviços, elaboração de planos de formação, bem como promover e assegurar a respetiva execução, acompanhamento e reporte. Gerir os procedimentos relativos à gestão de recursos humanos no que se refere à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, designadamente no que respeita a processos de recrutamento, seleção, provimento, aposentação e mobilidade dos trabalhadores. Coordenar a aplicação das normas sobre condições de saúde e segurança no trabalho.

De 2014 até janeiro de 2017 — Chefe de Divisão de Planeamento e Formação na Secretaria-Geral da Economia — desempenho de funções de relacionadas com a elaboração de instrumentos de apoio à implementação do ciclo anual de gestão, nomeadamente o Plano e o Relatório de Atividades, assegurando o processo de avaliação do desempenho ao nível do SIADAP 1 — elaboração do QUAR e relatórios de autoavaliação. Estudo de processos e circuitos com vista a promover a sua simplificação e racionalização, através da elaboração e manutenção do Manual de Procedimentos. Coordenar as diversas matérias relacionadas com a definição da política de formação e aperfeiçoamento profissional da SGE e dos serviços que integram a prestação centralizada de serviços designadamente, promover o levantamento das necessidades de formação, elaborar e implementar os planos de formação e proceder ao controlo da sua execução. Elaboração do mapa de pessoal da SGE e colaboração na elaboração e gestão dos mapas de pessoal dos serviços e organismos integrados na Prestação Centralizada de Serviços. Assegurar o cumprimento das obrigações legais da SGE inerentes à prestação de informação sobre os recursos humanos — coordenação e reporte do SIOE. Estudar e promover a aplicação de normas sobre a gestão de segurança, higiene e saúde no trabalho, assegurando o seu acompanhamento.

De 2012 até abril de 2014 — Inspetora da carreira especial de Inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças — desempenho de funções relacionadas com o controlo da gestão e racionalização dos recursos humanos das Administrações Públicas, no Centro de Competências "Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas". Exercício de atividades de auditoria em todos os organismos da Administração Pública, bem como de apoio técnico especializado nas áreas da gestão e de apoio à atividade de inspeção;

Em 2011 — Chefe de Divisão do Núcleo de Informação, Relações Públicas e Protocolo da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — prestação de assessoria aos membros do governo, bem como, aos serviços e organismos da área da justiça, no âmbito de atividades de comunicação e de relações públicas. Promover e assegurar a gestão do atendimento e a prestação de informação ao público através da recolha, produção e disponibilização de conteúdos informativos da área da justiça. Coordenação das atividades de gestão da identidade, da comunicação e da imagem institucional do Ministério da Justiça. Coordenação e realização de iniciativas culturais no âmbito do Ministério da

Justiça, ou em articulação com outros organismos da Administração Pública;

De 2003 a 2010 — Inspetora da carreira especial de Inspeção, da Inspeção-Geral de Finanças — desempenho de funções relacionadas com o controlo da gestão e racionalização dos recursos humanos das Administrações Públicas, no Centro de Competências "Avaliação de Intervenções e Entidades Públicas".

4 — Trabalhos Realizados:

Avaliação de serviços públicos no âmbito do PRACE — Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado — por Despacho 1037/05, de 19 de dezembro, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, ficando afeta ao

Grupo de Trabalho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações;

Controlo da contratação de trabalhadores estrangeiros ou apátridas na Administração Pública;
Controlo da caducidade de procedimentos concursais na Administração Central do Estado;
Participação nos trabalhos realizados no âmbito da Secção Especializado de Avaliação de Serviços (SEAV) do Sistema de Controlo Interno (SCI) — Avaliação de Serviços Heteroavaliação;
Elaboração de um Guião de avaliação, do alinhamento dos objetivos operacionais nos subsistemas — SIADAP;
Controlo do cumprimento da legalidade, em matéria de gestão de recursos humanos das Administrações Públicas;
Auditorias à aplicação do SIADAP em serviços e organismos da Administração Central;
Elaboração de um "Guião para auditorias à aplicação do SIADAP";
Participação no grupo de trabalho responsável pela elaboração do "Manual de Políticas e Procedimentos de Gestão da IGF".
5 — Formação Profissional:
SIADAP;
Gestão Estratégica das Organizações;
Gestão por Objetivos;
Introdução ao Controlo Financeiro.

310701609

Despacho n.º 7728/2017

Na sequência de requerimento apresentado pelo técnico superior João Manuel Cebolas Batista Barreta e colhido parecer favorável desta Secretaria-Geral, por força do exercício continuado de funções dirigentes, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, mantido em vigor por força do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e do n.º 5 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, cujos efeitos foram prorrogados (cf. artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro), foi determinada a alteração do posicionamento remuneratório do técnico superior João Manuel Cebolas Batista Barreta para a 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 35, a que corresponde o montante pecuniário de 2.231,32€, da tabela remuneratória única, com efeitos reportados a 1 de abril de 2012.

Aplicando-se o disposto no n.º 6 do citado artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei 64-A/2008, de 31 de dezembro, a remuneração pelo novo posicionamento remuneratório tem lugar desde a data da cessação do exercício do cargo dirigente.

7 de agosto de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310701341

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Despacho n.º 7729/2017

Através do Despacho n.º 12678/2014, publicado no *Diário da República,* n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, foram definidos quais os núcleos das unidades orgânicas flexíveis da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, que constituem equipas multidisciplinares e respetivos objetivos, bem como foram designados os respetivos chefes de equipa multidisciplinar.

Torna-se agora, necessário proceder alterações pontuais desse despacho, no sentido de efetuar ajustamentos derivados do volume de serviço e otimização de recursos humanos existente em algumas unidades operacionais.

Assim, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto, e, ainda, do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 35/2013 de 30 de janeiro, determino:

1 — A alínea *g*) do ponto II, do n.º 1 do Despacho n.º 12678/2014, publicado no *Diário da República,* n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro, passa a ter a seguinte redação:

«II — Na Estrutura Desconcentrada

(…)

g) Os três Núcleos de Inspeção e Fiscalização, integrados, um na Unidade Operacional IV-Coimbra e dois na Unidade Operacional V-Coimbra/Norte, com o objetivo de, nas respetivas áreas geográficas de atuação, desenvolver as ações de fiscalização e inspeção do cumprimento das normas legais que disciplinam as atividades económicas nos sectores alimentar e não alimentar.»

2 — É revogada a alínea *c*) do ponto II, do n.º 1 do Despacho n.º 12678/2014, publicado no *Diário da República* n.º 200, 2.ª série, de 16 de outubro.

3 — São consideradas equipas multidisciplinares a Secção de Investigação Criminal (SIC) e a Secção Contraordenacional (SC), do Núcleo de Investigação e Instrução Processual da Unidade Regional do Norte, com o objetivo de procederem à investigação e instrução criminal, à decisão e à instrução de processos de contraordenação.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2017.

7 de agosto de 2017. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.

310702832

Direção-Geral das Atividades Económicas

Aviso (extrato) n.º 10128/2017

Nos termos do disposto nos n.os 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram homologadas as avaliações finais dos períodos experimentais, por meu despacho de 30 de junho de 2017, dos trabalhadores Nuno António Ribeiro Pacheco e Rui Filipe Gomes Sá Carneiro que concluíram com sucesso os períodos experimentais na carreira e na categoria de técnico superior, tendo obtido a classificação final de 17,78 e 19,166 valores, respetivamente, precedendo celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Direção-Geral das Atividades Económicas, na sequência do procedimento concursal comum, aberto pelo Aviso n.º 6489/2016, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 99, de 28 de agosto. Nos termos do disposto no artigo 48.º do anexo à referida Lei n.º 35/2014, o tempo de duração do período experimental é tido em conta, para os devidos efeitos legais, como tempo de serviço efetivo contado para efeitos da atual carreira e categoria.

7 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

310706412

Despacho (extrato) n.º 7730/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência do meu despacho de 17 de maio de 2017 e, obtida a anuência da Reitoria da Universidade de Lisboa, se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Direção Geral das Atividades Económicas, do técnico superior Bruno Alexandre Victorino Carapinha, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório entre 19 e 23, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

28 de junho de 2017. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami.*

310705205

Despacho (extrato) n.º 7731/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência do meu despacho de 27 de junho de 2017 e, obtida a anuência da Câmara Municipal da Lourinhã, se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Direção Geral das Atividades Económicas, do técnico superior Pedro Alexandre da Silva Dias Ferreira, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida lei, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro que aprova o orçamento de Estado para 2017, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório entre 19 e 23, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 15 de julho de 2017.

7 de agosto de 2017. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

310705246

Despacho (extrato) n.º 7732/2017

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), torna-se público que, na sequência do meu despacho de 28 de abril de 2017 e, obtida a anuência do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P., se procedeu à consolidação da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal da Direção Geral das Atividades Económicas, do técnico superior Hugo Manuel Oliveira Leite,